

CJADMTR

De: Ivan Allegretti | EDB-IDP [REDACTED]
Enviado em: sexta-feira, 6 de maio de 2022 18:29
Para: CJADMTR
Cc: Lucas Bevilacqua
Assunto: Propostas para a reforma do processo tributário
Anexos: OMF APRESENTAÇÃO.pdf; ATT00001.htm; OMF PROPOSTA 1A - LEF - art 16 - embargos garantia parcial.pdf; ATT00002.htm; OMF PROPOSTA 2 - CTN - art 170-B - compensação.pdf; ATT00003.htm; OMF PROPOSTA 3 - CTN - art 138 - denuncia espontanea.pdf; ATT00004.htm; OMF PROPOSTA 4 - PAF - integração precedentes - aplicação RG e RR .pdf; ATT00005.htm; OMF PROPOSTA 5 - LEF - art 38 pu - vedação da concomitância.pdf; ATT00006.htm; OMF PROPOSTA 6 - CTN - 174 - prescrição julgamento administrativo.pdf; ATT00007.htm; OMF PROPOSTA 7 - Lei Cautelar Fiscal.pdf; ATT00008.htm

Você não costuma receber emails de [REDACTED] [Saiba por que isso é importante](#)

Excelentíssima Ministra REGINA HELENA COSTA,

no intuito de colaborar com os trabalhos do Grupo de Juristas coordenado por V. Exa., o OBSERVATÓRIO DA MACROLITIGÂNCIA FISCAL (OMF), Grupo de Pesquisa vinculado ao INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PÚBLICO (IDP), apresenta em anexo as suas propostas para o aperfeiçoamento da legislação que rege o processo tributário administrativo e judicial.

As propostas são apresentadas de maneira segregada: uma para cada sugestão de alteração na legislação.

No intuito de facilitar a análise, a apresentação de cada uma delas é subdividida em uma breve *síntese*, seguida da *proposta* de redação para o texto legislativo que se propõe alterar e de uma *justificativa* para a alteração legislativa proposta.

Cada uma delas é resultado da experiência e dos estudos realizados por Pesquisadores do OMF/IDP em suas respectivas áreas de atuação e pesquisa, sendo ao final de cada proposta identificados apenas os nomes dos Pesquisadores envolvidos.

Ao final são apresentados os minicurrículos de todos os Pesquisadores, os quais permanecem de prontidão para auxiliar V. Exa. naquilo que for necessário para o desenvolvimento das propostas.

Sendo o que cumpria esclarecer, renovamos os votos de estima e consideração a todos os integrantes do Grupo de Juristas, desde já confiantes nos bons resultados que advirão do trabalho em andamento.

Atenciosamente,

LUCAS BEVILACQUA, Coordenador

RAFAEL FONSECA, Sublinha Racionalização do Contenciosos Judicial Tributário

IVAN ALLEGRETTI, Sublinha Contencioso Administrativo Tributário

CRISTIANE COELHO, Sublinha Consensualidade